



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA VEI/UFF Nº 01/2025**

Normatiza os procedimentos e regras da disciplina de Estudo Dirigido do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Engenharia de Produção da EEIMVR da Universidade Federal Fluminense.

**O COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, VINCULADO A ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA (VEI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na 2.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, ocorrida em 17/03/2025, pelo que consta do Regimento Interno do curso, resolve:

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Estabelecer os procedimentos e regras da disciplina de Estudo Dirigido no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP).

Art. 2º A carga horária para a disciplina de Estudo Dirigido será de 60 horas.

Art. 3º O oferecimento da disciplina de Estudo Dirigido pelo docente deverá ser aprovado pelo Colegiado do curso.

§ 1º A disciplina de Estudo Dirigido deverá possuir ementa aprovada pelo Colegiado do curso e conteúdo programático.

Art. 4º A disciplina de Estudo Dirigido será ofertada aos alunos previamente escolhidos pelo docente responsável, já que se trata de um estudo orientado ao desenvolvimento da pesquisa.

§ 1º O docente poderá ofertar a disciplina para alunos que não sejam seus orientandos.

#### **CAPÍTULO II DA VEDAÇÃO**

Art. 5º Fica vedado o oferecimento da disciplina de Estudo Dirigido por mais de um semestre ao ano.

§ 1º A oferta da disciplina Estudo Dirigido não poderá ocorrer em semestres consecutivos, mesmo que em anos diferentes.

Art. 6º O discente do curso poderá cursar somente uma disciplina de Estudo Dirigido durante todo o curso.

### CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os casos omissos ou situações não previstas que não estejam esclarecidos nesta Normativa serão tratados pelo colegiado do curso.

Art. 8º Esta Normativa entrará em vigor na data de sua aprovação pelo colegiado do PPGEF.

Volta Redonda, 17 de março de 2025

KELLY ALONSO COSTA  
Presidente do Colegiado  
Mat. SIAPE 1768785  
#####